

CSHG Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ/MF nº 11.160.521/0001-22

Código Cadastro CVM: 141-4

Fato Relevante

FATO RELEVANTE

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar, Itaim Bibi, CEP: 04542-000, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de Instituição Administradora (“Administradora”) do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), vem, por meio deste, nos termos das Instruções CVM nº 472/08 e 358/02, divulgar o presente comunicado em vista do teor do Fato Relevante publicado em 04 de dezembro de 2013 e respectivos esclarecimentos divulgados em 06 de dezembro do mesmo ano, os quais reportaram a existência de penhora judicial que gravava bens e créditos que constituem garantia dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI’s adquiridos pelo Fundo, os quais foram emitidos pela GaiaSec – Gaia Securitizadora S.A (“Securitizadora”) com lastro no financiamento da expansão do Shopping Goiabeiras.

Em 06 de dezembro último, a Securitizadora ajuizou embargos de terceiro no processo que originou as penhoras supra referidas e, na mesma data, teve deferido seu pedido liminar de suspensão dos efeitos da decisão que determinou a penhora dos alugueis do Shopping Center. Com fundamento na boa-fé da Securitizadora, a juíza determinou a liberação dos alugueis que constituem garantia dos CRI’s adquiridos pelo Fundo, de modo que seu fluxo de pagamento não será afetado.

Em relação ao pedido de revogação da penhora incidente sobre os imóveis que compõem o Shopping Center (os quais foram alienados fiduciariamente também como forma de garantia do pagamento dos CRI’s), a juíza solicitou esclarecimentos adicionais antes de se manifestar acerca do pedido. Tais esclarecimentos foram prestados pela Securitizadora na data de hoje e encontram-se sob análise para novo pronunciamento.



CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

A Administradora continua acompanhando ativamente os procedimentos adotados pela Securitizadora, a fim de resguardar os interesses dos cotistas do Fundo.

São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII